



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 194 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e §1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2014.0001935/2022-09, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso II do art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 179, de 13 de junho de 2022](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, 14 de junho de 2022, para que onde se lê "ALEXANDRE AMARAL GRAVONSKI, Procurador Regional da República", leia-se "ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador Regional da República".

Art. 2º Retificar o inciso II do art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 181, de 13 de junho de 2022](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, 14 de junho de 2022, para que onde se lê "ALEXANDRE AMARAL GRAVONSKI, Procurador Regional da República", leia-se "ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador Regional da República".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS